



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011/2022, de 20 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE
CARGO POR APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 006801/2018, 004248/2021 e 005917/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção do Cargo de Pedagogo Nível I para Pedagogo Nível II, na forma dos artigos 21, § 1º, I e II, 25 e 28, II, todos da Lei Complementar nº 41, de 23 de abril de 2010 ao servidor **FÁBIO AMBROZIO NASCIMENTO TRINDADE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 005/2022 e retroagindo-se seus efeitos a data de 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (20/01/2022).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal